

# REGULAMENTO OFICIAL

## PEDUTI RUN 2026

### Corrida e Caminhada Beneficente

Data: 03 de outubro de 2026 | Horário: 17h | Distância: 5 km

| Informação          | Descrição  |
|---------------------|--|
| Evento              | PEDUTI RUN 2026 - Corrida e Caminhada Beneficente      |
| Data                | 03 de outubro de 2026                                  |
| Horário da largada  | 17h  |
| Modalidades         | Corrida 5 km e Caminhada 5 km                          |
| Inscrições          | www.sportbro.com.br                                    |
| Limite por lote     | 150 inscrições por lote, até o limite técnico da prova |
| Organização/Contato | contato@sportbro.com.br   WhatsApp (34) 9 9865-8585    |

### TABELA DE LOTES

| Lote    | Valor da inscrição | Limite máximo  |
|---------|--------------------|----------------|
| 1º lote | R\$ 130,00         | 150 inscrições |
| 2º lote | R\$ 150,00         | 150 inscrições |
| 3º lote | R\$ 170,00         | 150 inscrições |
| 4º lote | R\$ 190,00         | 150 inscrições |

Observação: sobre o valor da inscrição poderá incidir taxa de conveniência, taxa administrativa ou taxa da plataforma, quando aplicável.

### CAPÍTULO I - DA PROVA

**Artigo 1.** A PEDUTI RUN 2026 - Corrida e Caminhada Beneficente será realizada no dia 03 de outubro de 2026, sábado, com largada prevista para às 17h, sendo destinada à promoção do esporte, saúde, lazer, integração social e apoio à finalidade beneficente do evento.

**Artigo 2.** A largada da prova ocorrerá às 17h, para a distância de 5 km, contemplando as modalidades corrida e caminhada.

**Parágrafo único.** O horário da largada poderá sofrer alterações por decisão da Comissão Organizadora, em razão da quantidade de inscritos, questões climáticas, tráfego, segurança pública, autorização dos órgãos competentes, falhas de comunicação, suspensão de energia ou qualquer outro motivo de força maior.

**Artigo 3.** A prova será disputada na distância de 5 km, com percurso a ser divulgado oficialmente no site [www.sportbro.com.br](http://www.sportbro.com.br), bem como nos canais oficiais de comunicação do evento.

**Artigo 4.** A prova terá duração máxima de 1 hora, podendo o atleta que não estiver dentro do tempo projetado ser convidado a deixar o percurso, visando à sua segurança e à liberação das vias públicas.

**Artigo 5.** Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, que estejam de acordo com este Regulamento Oficial.

**Artigo 6.** A participação será individual, nas modalidades Corrida 5 km e Caminhada 5 km, nas categorias masculino e feminino.

**Parágrafo único.** Serão desclassificados os participantes que não observarem as regras deste regulamento, que utilizarem meios não permitidos para concluir a prova ou que participarem com inscrição de terceiros.

## **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 7.** De acordo com as normas aplicáveis à modalidade, a idade mínima para participação na prova de 5 km será de 14 anos completos até a data do evento.

**§1º.** A participação de menores de 18 anos somente será permitida mediante autorização formal dos pais ou responsáveis legais.

**§2º.** O menor deverá estar acompanhado por responsável legal ou pessoa expressamente autorizada no momento da retirada do kit, quando solicitado pela organização.

**Artigo 8.** No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento no sistema on-line, o participante declara estar ciente e de acordo com todos os termos, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

**Artigo 9.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo o participante ceder, vender, doar ou transferir seu número de peito, chip ou kit a outra pessoa sem autorização formal da organização.

**Parágrafo único.** O participante que ceder seu número de peito ou chip a terceiro sem autorização responderá por qualquer ocorrência envolvendo essa pessoa, isentando a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

**Artigo 10.** As inscrições serão realizadas pelo site [www.sportbro.com.br](http://www.sportbro.com.br), podendo a organização disponibilizar outros canais oficiais de venda.

**Artigo 11.** Os valores das inscrições serão divididos em lotes, respeitando o limite máximo de 150 inscrições por lote, ou até atingir o limite técnico da prova, conforme disponibilidade:

- 1º lote: R\$ 130,00
- 2º lote: R\$ 150,00
- 3º lote: R\$ 170,00
- 4º lote: R\$ 190,00

**§1º.** Cada lote terá limite máximo de 150 inscrições, podendo ser encerrado antes do prazo em caso de esgotamento.

**§2º.** A virada de lote ocorrerá automaticamente quando atingido o limite de inscrições do lote vigente ou por decisão da Comissão Organizadora.

**§3º.** Sobre o valor da inscrição poderá incidir taxa de conveniência, taxa administrativa ou taxa da plataforma de inscrição, quando aplicável.

**Artigo 12.** As inscrições serão encerradas até 3 dias antes da realização da prova, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico do evento.

**Artigo 13.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar, antecipar, limitar ou encerrar as inscrições, em razão de necessidades técnicas, estruturais, operacionais ou de segurança.

**Artigo 14.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Em caso de fraude, uso de dados falsos ou documentos de terceiros, o participante poderá ser desclassificado e responder legalmente pelos atos praticados.

**Artigo 15.** O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência do participante, salvo nas hipóteses previstas expressamente neste regulamento ou na legislação aplicável.

**Artigo 16.** Atletas com idade igual ou superior a 60 anos terão direito ao desconto legal de 50% sobre o valor da inscrição, conforme disponibilidade e regras da organização.

**Artigo 17.** Será admitida a inscrição de atletas PCD, mediante solicitação junto à organização, apresentação dos dados necessários e, quando solicitado, envio de documentação comprobatória.

### **CAPÍTULO III - DA ENTREGA DE KITS**

**Artigo 18.** A entrega dos kits ocorrerá em data, horário e local a serem divulgados oficialmente pela organização nos canais do evento.

**Artigo 19.** O atleta que não retirar o kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit, não sendo garantida a entrega no dia do evento ou após sua realização.

**Artigo 20.** O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição, quando solicitado.

**Artigo 21.** A retirada por terceiros somente será permitida mediante apresentação de autorização do atleta inscrito, documento do inscrito e documento de identificação da pessoa autorizada.

**Artigo 22.** O kit do atleta poderá conter, conforme definido pela organização:

- Camiseta oficial do evento, quando prevista;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem, quando aplicável;
- Medalha finisher, entregue após a conclusão regular da prova;
- Brindes de patrocinadores, quando houver;
- Outros itens divulgados oficialmente pela organização.

**Parágrafo único.** Os itens do kit poderão variar conforme lote, modalidade, disponibilidade de fornecedores, patrocinadores ou condições comerciais anunciadas no ato da inscrição.

**Artigo 23.** No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados, número de peito, chip e itens recebidos.

**Artigo 24.** Não serão aceitas reclamações cadastrais ou de itens do kit após sua retirada, salvo erro comprovado de responsabilidade da organização.

**Artigo 25.** Os tamanhos de camisetas serão disponibilizados conforme grade definida pela organização e estarão sujeitos à disponibilidade no momento da inscrição.

**Parágrafo único.** O atleta não poderá alegar impossibilidade de participação caso não haja camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Artigo 26.** O atleta poderá participar utilizando sua própria camiseta, desde que o número de peito esteja fixado na parte frontal e visível durante toda a prova.

### **CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

**Artigo 27.** O sistema de cronometragem utilizado será definido pela organização, podendo ser realizado por cronometragem eletrônica com chip.

**Artigo 28.** O tempo dos atletas participantes da corrida será divulgado posteriormente, desde que observadas as regras previstas neste regulamento.

**Artigo 29.** O participante deverá retirar seu número de peito e chip nos horários e locais informados oficialmente.

**Artigo 30.** O participante que não retirar o número de peito e o chip na data e horário estipulados renuncia ao direito de ter seu tempo cronometrado.

**Artigo 31.** O uso correto do número de peito e do chip é obrigatório para os atletas da corrida.

**§1º.** O número de peito deverá ser utilizado na parte frontal do corpo, preferencialmente fixado na camiseta, sem rasuras, cortes, dobras ou alterações.

**§2º.** A utilização inadequada do número de peito ou do chip poderá acarretar ausência de marcação de tempo ou desclassificação.

**§3º.** A organização não se responsabiliza por falhas de cronometragem decorrentes do uso incorreto do chip ou do número de peito.

**Artigo 32.** Ao final da prova, o atleta regularmente inscrito que concluir o percurso de forma legal terá direito à medalha de participação, quando prevista.

## **CAPÍTULO V - DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DA PROVA**

**Artigo 33.** Os atletas deverão comparecer ao local de largada com antecedência mínima de 30 minutos, para orientações finais, posicionamento e aquecimento.

**Artigo 34.** Cada participante receberá um número de peito, que deverá ser utilizado de forma visível durante toda a realização da prova.

**Artigo 35.** É obrigação do participante conhecer o percurso, as regras do evento, os horários e as orientações divulgadas pela organização.

**Artigo 36.** É proibida qualquer alteração, rasura, dobra, corte ou adulteração do número de peito.

**Artigo 37.** A participação do atleta é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, salvo nos casos previamente autorizados pela organização, como atletas PCD que necessitem de guia ou acompanhante.

**Artigo 38.** É proibido o acompanhamento de atletas por treinadores, amigos, assessorias, ciclistas, motociclistas ou qualquer pessoa não autorizada no percurso, quando tal conduta caracterizar vantagem indevida ou risco à segurança.

**Artigo 39.** O atleta que utilizar percurso diferente do definido pela organização, cortar caminho, pular grades, cavaletes ou barreiras, ou acessar áreas restritas, será desclassificado.

**Artigo 40.** É proibido largar em local diferente do determinado pela organização.

**Artigo 41.** O atleta que empurrar, obstruir, prejudicar ou praticar conduta antidesportiva contra outro participante poderá ser desclassificado.

**Artigo 42.** O atleta que deixar voluntariamente o percurso não poderá retornar à prova para fins de classificação.

**Artigo 43.** O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado pela equipe médica, equipe técnica, fiscais de percurso ou direção do evento.

**Artigo 44.** A classificação dos atletas será definida pela ordem em que o tronco atingir a linha de chegada, observadas as regras de cronometragem e validação da organização.

**Artigo 45.** A prova será realizada conforme este regulamento, as normas aplicáveis da modalidade e as orientações da Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 46.** A premiação da PEDUTI RUN 2026 será divulgada oficialmente pela organização antes da realização do evento.

**Artigo 47.** Poderá haver premiação geral masculino e feminino na corrida de 5 km, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

**Artigo 48.** Poderá haver premiação por faixa etária, categorias especiais ou PCD, conforme disponibilidade e divulgação oficial.

**Artigo 49.** A caminhada terá caráter participativo e não competitivo, não havendo premiação por colocação.

**Artigo 50.** Não haverá premiação em dinheiro, salvo se houver divulgação expressa em sentido contrário pela organização.

**Artigo 51.** Todos os atletas que concluírem a prova de forma regular, estando devidamente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação, quando prevista.

**§1º.** Não serão entregues medalhas a pessoas não inscritas ou que não tenham participado da prova.

**§2º.** Para receber a medalha, o participante deverá portar o número de peito oficial do evento.

**§3º.** Será entregue apenas uma medalha por participante.

**Artigo 52.** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio quando chamados. O não comparecimento poderá acarretar perda do direito ao prêmio.

**Artigo 53.** Os resultados oficiais serão divulgados no site oficial do evento, em até 72 horas após o término da prova, salvo necessidade técnica ou revisão de resultados.

## **CAPÍTULO VII - DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 54.** Ao participar da PEDUTI RUN 2026, o atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática esportiva.

**Artigo 55.** Todos os participantes devem estar em dia com avaliação médica adequada, sendo de responsabilidade exclusiva do atleta a decisão de participar do evento.

**Artigo 56.** O participante é responsável por avaliar sua condição física antes, durante e depois da prova, devendo interromper sua participação caso perceba qualquer risco à sua saúde.

**Artigo 57.** A organização poderá disponibilizar serviço de ambulância e apoio de segurança, conforme exigências dos órgãos competentes e planejamento operacional do evento.

**Artigo 58.** Poderão ser disponibilizados sanitários na região de largada e chegada, conforme estrutura contratada e disponibilidade local.

**Artigo 59.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por despesas médicas, hospitalares, remoções, internações ou tratamentos decorrentes de participação no evento.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário atendimento emergencial, o participante poderá ser encaminhado à rede pública de saúde ou a serviço indicado pela equipe de atendimento.

**Artigo 60.** O atleta ou acompanhante que optar por atendimento em rede privada assume integralmente os custos decorrentes.

**Artigo 61.** Ao longo do percurso poderá haver posto de hidratação, conforme planejamento técnico da organização.

**Artigo 62.** A organização e os órgãos competentes poderão adotar medidas de fiscalização, controle, segurança e cumprimento de normas aplicáveis à modalidade.

## **CAPÍTULO VIII - DA DIVULGAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM**

**Artigo 63.** O participante que se inscreve ou participa do evento autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome, voz e desempenho em fotos, vídeos, transmissões, materiais promocionais, redes sociais, sites, imprensa, mídia televisiva, rádio ou qualquer outro meio de comunicação.

**Artigo 64.** A autorização de uso de imagem é concedida à organização, patrocinadores, apoiadores, parceiros e veículos de comunicação vinculados ao evento, sem limitação de prazo ou território.

**Artigo 65.** A captação de imagens profissionais, transmissão, cobertura comercial, divulgação promocional ou exploração de conteúdo do evento por terceiros dependerá de autorização prévia e expressa da organização.

## **CAPÍTULO IX - DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO**

**Artigo 66.** A Comissão Organizadora poderá suspender, adiar ou cancelar a prova por motivo de força maior, segurança pública, condições climáticas severas, determinação de órgãos públicos, ausência de autorizações, problemas estruturais, vandalismo ou qualquer situação que coloque em risco os participantes e o público.

**§1º.** Caso a prova seja suspensa após seu início por questões de segurança, poderá ser considerada realizada, a critério da organização.

**§2º.** Na hipótese de adiamento, a inscrição será automaticamente transferida para a nova data divulgada.

**§3º.** Na hipótese de cancelamento definitivo sem nova data, os procedimentos de reembolso ou crédito serão informados pela organização, conforme legislação aplicável e regras da plataforma de inscrição.

**Artigo 67.** A organização comunicará oficialmente qualquer alteração relevante por meio do site do evento, redes sociais, e-mail, WhatsApp ou demais canais cadastrados.

## **CAPÍTULO X - DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, FMA, CBAT E SEGURANÇA DO EVENTO**

**Artigo 68.** A PEDUTI RUN 2026 observará, no que couber, as normas técnicas da modalidade, as regras da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, da Federação Mineira de Atletismo - FMA, dos órgãos públicos competentes e as disposições previstas neste regulamento.

**Artigo 69.** O evento poderá contar com Permit/Chancela Estadual da Federação Mineira de Atletismo - FMA, quando aplicável, ficando a organização responsável pelo cumprimento das exigências técnicas necessárias à realização da prova.

**Artigo 70.** Todo atleta regularmente inscrito contará com seguro atleta, conforme condições contratadas pela organização, limitado às coberturas, regras, prazos, valores e exclusões previstos na apólice vigente.

**Parágrafo único.** O seguro atleta não substitui a responsabilidade individual do participante quanto à sua condição física, avaliação médica, preparo técnico e decisão pessoal de participar da prova.

**Artigo 71.** A idade mínima para participação na distância de 5 km será de 14 anos completos até a data do evento, observadas as normas técnicas da modalidade.

**§1º.** Atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização formal dos pais ou responsáveis legais.

**§2º.** A autorização poderá ser exigida no ato da inscrição, na retirada do kit ou em qualquer outro momento definido pela organização.

**§3º.** A ausência da autorização formal poderá impedir a retirada do kit ou a participação do menor no evento, sem direito à restituição do valor da inscrição.

**Artigo 72.** A prova contará com apoio operacional, sinalização, equipe de organização, fiscais de percurso e estrutura compatível com o limite técnico do evento.

**Artigo 73.** A organização poderá disponibilizar ambulância, equipe de atendimento emergencial e apoio de segurança, conforme exigências dos órgãos competentes, da FMA, da CBAAt e do planejamento técnico do evento.

**Artigo 74.** O percurso da prova será divulgado previamente nos canais oficiais do evento, cabendo ao atleta conhecer o trajeto, respeitar a sinalização, seguir as orientações dos fiscais e permanecer dentro do percurso autorizado.

**Artigo 75.** Haverá ponto de hidratação no percurso e/ou na arena do evento, conforme planejamento técnico da organização e exigências aplicáveis à distância de 5 km.

**Artigo 76.** Os protestos ou reclamações referentes à condução da prova, classificação, resultado ou eventual irregularidade deverão ser apresentados por escrito à organização em até 30 minutos após a divulgação preliminar dos resultados.

**Parágrafo único.** Reclamações apresentadas fora do prazo poderão ser desconsideradas pela Comissão Organizadora.

**Artigo 77.** A Comissão Organizadora poderá desclassificar o atleta que:

- participar com número de peito ou chip de terceiro;
- ceder seu número de peito ou chip a outro participante;

- cortar caminho ou não cumprir integralmente o percurso;
- receber auxílio irregular de terceiros;
- desacatar fiscais, staffs, equipe médica, organização ou autoridades;
- colocar em risco a própria segurança, a segurança de outros atletas ou do público;
- descumprir as normas da prova, da organização, da CBAAt ou da FMA.

**Artigo 78.** O limite técnico da prova será definido pela organização, considerando segurança, percurso, estrutura, órgãos públicos, capacidade operacional e disponibilidade de kits.

**Parágrafo único.** Para fins de organização dos lotes, cada lote terá limite máximo de 150 inscrições, podendo as inscrições serem encerradas antes do prazo caso seja atingido o limite técnico da prova.

**Artigo 79.** A organização poderá adequar percurso, horários, arena, estrutura, largada, chegada, entrega de kits e demais itens técnicos para atender exigências da FMA, CBAAt, órgãos públicos, segurança, trânsito, saúde ou demais autoridades competentes.

## **CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 80.** Protestos ou reclamações sobre resultados, classificação ou condução da prova deverão ser apresentados por escrito à organização em até 30 minutos após a divulgação preliminar dos resultados.

**Artigo 81.** Ao participar do evento, o atleta assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros, materiais pessoais e quaisquer outros custos necessários à sua participação.

**Artigo 82.** Poderá ser disponibilizado guarda-volumes, conforme estrutura definida pela organização.

**Parágrafo único.** A organização não se responsabiliza por objetos de valor, dinheiro, documentos, equipamentos eletrônicos, acessórios, bolsas, mochilas ou quaisquer bens deixados no guarda-volumes ou nas áreas do evento.

**Artigo 83.** A segurança da prova poderá receber apoio dos órgãos competentes, havendo sinalização e orientação aos participantes no percurso.

**Artigo 84.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir atletas, equipes, convidados, patrocinadores ou apoiadores especiais no evento.

**Artigo 85.** É proibido portar ou divulgar material publicitário, promocional, político, religioso, ofensivo ou comercial nas áreas do evento sem autorização prévia da organização.

**Artigo 86.** A organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre que necessário, informando as alterações pelos canais oficiais.

**Artigo 87.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser encaminhadas para os canais oficiais da organização:

- E-mail: [contato@sportbro.com.br](mailto:contato@sportbro.com.br)
- WhatsApp: (34) 9 9865-8585
- Site: [www.sportbro.com.br](http://www.sportbro.com.br)

**Artigo 88.** Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora de forma soberana.

**Artigo 89.** Ao se inscrever, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este regulamento, comprometendo-se a respeitar todas as regras aqui previstas.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, participante identificado no cadastro de inscrição, no pleno uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins que:

1. Estou ciente de que participarei da PEDUTI RUN 2026, evento de corrida e caminhada com distância de 5 km.
2. Declaro estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova, não havendo recomendação médica que me impeça de praticar atividade física.
3. Assumo, por livre e espontânea vontade, todos os riscos decorrentes da minha participação no evento, incluindo quedas, lesões, mal-estar, acidentes, contato com outros participantes, condições climáticas, irregularidades no percurso e demais situações inerentes à prática esportiva.
4. Isento a organização, patrocinadores, apoiadores, parceiros, prestadores de serviço e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que venham a ocorrer em razão da minha participação, salvo nas hipóteses legais de responsabilidade comprovada.
5. Declaro ter lido, compreendido e aceitado integralmente o Regulamento Oficial da prova.
6. Comprometo-me a não portar materiais ou objetos que coloquem em risco a segurança do evento, dos participantes, da equipe de apoio ou do público.
7. Estou ciente de que posso ser desclassificado caso descumpra o regulamento, utilize dados falsos, participe com inscrição de terceiros, altere o número de peito, corte caminho, receba auxílio irregular ou pratique conduta antidesportiva.
8. Autorizo o uso gratuito de minha imagem, voz, nome e participação para fins de divulgação do evento, em fotos, vídeos, transmissões, redes sociais, sites, materiais institucionais e promocionais.
9. Estou ciente de que, em caso de suspensão, adiamento ou cancelamento por motivo de força maior, segurança pública, clima, determinação de autoridade ou outro fato alheio à vontade da organização, serão aplicadas as regras previstas neste regulamento.
10. Assumo todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outros custos decorrentes da minha participação no evento.
11. Declaro que compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade e do Regulamento Oficial da PEDUTI RUN 2026.